



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Doutoramento em Química

Ano Letivo 2026/2027

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso

Luís Filipe Guerreiro Martins (lfgm@uevora.pt)

Paulo Jorge Gomes Mendes (pjgm@uevora.pt)

Cristina Maria Barrocas Dias (cmbd@uevora.pt)

João Paulo Cristovão Almeida Prates Ramalho (jpcar@uevora.pt)

3. Apresentação

O Programa de Doutoramento em Química está estruturado em conformidade com a legislação nacional e com recomendações de European Chemistry Thematic Network, permitindo:

-promover o aprofundamento de competências dos estudantes através de aprendizagem centrada em atividades de investigação relevantes, respeitando as exigências impostas pelos padrões de qualidade e integridade académicas;

-alargar as fronteiras do conhecimento em Química, através da realização de investigação original cujos resultados mereçam divulgação internacional em publicações com arbitragem científica prévia;

-proporcionar formação avançada na área científica de Química, a fim de que os estudantes adquiram, num contexto interdisciplinar, uma visão geral das áreas de investigação proeminentes da Química moderna, aprofundem os seus conhecimentos em tópicos mais específicos relacionados com o respetivo tema de investigação e desenvolvam as competências necessárias para transmitir os seus conhecimentos a diversos tipos de público.

4. Saídas Profissionais

O grau de doutor em Química possibilita o desenvolvimento de diversas atividades, como profissionais altamente qualificados com formação avançada na área científica de Química, em vários contextos profissionais incluindo instituições de ensino e investigação, empresas e laboratórios públicos ou privados.

5. Nº Registo do Curso na DGES

R/A Ef 1806/2011/AL02

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/1920/0313232

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 38 de 24 de fevereiro, Aviso n.º3371/2021

8. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

De acordo com o Regulamento Académico da Universidade de Évora, com a especificidade de ser exigida formação ou experiência com componente de Química que seja considerada adequada.

9. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 70%
 - Área das habilitações: 30%
 - Nível de habilitações: 30%
 - Média da habilitação mais elevada: 40%
- Análise Curricular: 30%
 - Publicações científicas: 15%
 - Comunicações em congressos: 15%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 35%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 35%

10. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 9
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 6

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 500,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 700,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham a classificação C superior ou igual a 16 ($C = 0,6 \times \text{média da licenciatura} + 0,4 \times \text{média de mestrado}$, ambas as médias na escala de 0-20), beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

12. Organização / Duração

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 42

13. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Programa de Doutoramento está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de recrutamento 510 (Física e Química) para o Ensino Básico, 3.º ciclo, e Ensino Secundário

14. Línguas Ministradas

- Inglês
- Português

15. Regime de Lecionação

Presencial

16. Regime de Frequência

Misto

17. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

De segunda a sexta-feira, sobretudo horário laboral

18. Data de início do curso

setembro de 2026

12 de fevereiro de 2026

A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar